

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 489/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a manutenção do ponto facultativo no período carnavalesco, no âmbito da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, na forma que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELPE GUERRA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO,** ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante prescreve o art. 45, inciso II e XVII da LOM;

**CONSIDERANDO,** que somente se considera feriado, seja Federal, Estadual ou Municipal, o dia estabelecido em lei;

**CONSIDERANDO,** que o período momesco, não é considerado feriado nacional, estadual ou municipal, e sim, apenas ponto facultativo;

**CONSIDERANDO,** que o ente público municipal tem a faculdade de manter ou não, o ponto facultativo no período em que se festeja o carnaval;

**R E S O L V E:**

**Art 1º** Manter o ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da próxima semana por ocasião do carnaval. O expediente será retomado na quinta-feira, dia 15 de fevereiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, exceto para os serviços ditos essenciais, como atendimento hospitalar, limpeza pública e etc... os quais, permanecerão em funcionamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E.

P U B L I Q U E – S E.

E C U M P R A – S E.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Gerlenio de Lira

**Código Identificador:**EB9BCF1E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2024. Edição 3220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>